

PORTARIA Nº 116/2025

Dispõe sobre a concessão de licença para exercer Mandato Sindical ao servidor público do IDR-Paraná, Ricardo Cláudio de Moura.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e o contido no protocolo 23.753.596-0,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor público RICARDO CLÁUDIO DE MOURA, RG 4.431.XXX-X/PR, *licença para exercer mandato sindical*, na qualidade de Presidente do SINDPAR – Sindicato dos Servidores Públicos de Agropecuária do Estado do Paraná, durante a gestão 2025 – 2029.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de abril de 2025

*Assinado digitalmente
Richard Golba*

**Diretor Presidente
IDR-Paraná**



ePROTOCOLO

Portaria 116/2025.

Documento: **1370551_PORT_116_2025_LICENCA_MANDATO_SINDICAL_RICARDO_MOURA.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 01/04/2025 13:44.

Inserido ao documento **1.370.551** por: **Carlos Augusto Parchen** em: 01/04/2025 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

894059524165dec6a96799aaaeab6065.